

COMUNICADO nº 01/2021 – COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério - ON-LINE

PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021

DATA: 16/07/2021

As orientações a seguir que deverão ser divulgadas e cumpridas a rigor:

1- A atribuição será realizada por meio eletrônico, de forma não presencial, como medida preventiva ao novo Coronavírus – COVID19;

2- **Para participar** do processo de Atribuição de Aulas On-line o candidato deverá:

a) preencher o formulário de manifestação de interesse para a atribuição on-line, a partir das 10h00 do dia 14/07/2021, com todas as informações solicitadas disponibilizado ao final do comunicado;

b) finalizar o formulário de manifestação de interesse até as 13h00m do dia 15/07/2021;

c) A partir das 13h01m do dia 15/07/2021 não serão aceitos mais formulário de manifestação de interesse;

d) Consultar no site da Diretoria de Ensino - <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>, no link Atribuição de Aulas, as aulas de que tem interesse;

e) Ao finalizar o formulário manifestação de interesse clicar no botão ENVIAR.

3- Ao enviar o formulário manifestação de interesse o candidato declara serem verdadeiras as informações prestadas.

4- Assim que concluirmos o processo de atribuição, enviaremos uma resposta por telefone, whatsapp ou e-mail confirmando ou não a escolha.

5- O processo de atribuição on-line se dará respeitando a classificação geral dos candidatos inscritos por meio do envio do formulário de manifestação de interesse;

6- O resultado da atribuição será divulgado no site da Diretoria de Ensino até às 17h00m do dia 16/07/2021;

7- A carga horária atribuída aos docentes sem vínculo, somente entrará em vigor após a celebração do contrato;

8- O recurso do candidato, se houver, poderá ser interposto até o dia 19/07/2021, diretamente pelo e-mail dejal@educacao.sp.gov.br;

9- É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;

10- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Centro de Recursos Humanos.

11 - As aulas atribuídas aos Professores da Educação Básica II deverão seguir a seguinte ordem de prioridade:

● Para as aulas de Língua Portuguesa:

- 1. Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa;
- 2. Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte;
- 3. Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências Humanas;

● Para as aulas de Matemática:

- 1. Habilitados/qualificados em Matemática
- 2. Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza.

12 - As aulas poderão ser atribuídas a:

I - docentes titulares de cargo, na carga suplementar;

II - docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;

III - docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;

IV - candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

Para fins de atribuição do referido Projeto, deve-se observar a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

13- Link para preenchimento do formulário atribuição on-line:

<https://forms.gle/duveWbhxyxuYf6CL6>